# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da retroescavadeira JCB 05, uma vez que durante a utilização da máquina ocorreu o rompimento do cilindro da direção, tornando-a inoperante; logo, sendo a máquina utilizada nas mais variadas tarefas, como o desentupimento de bueiros, plainados para construção de casas, estufas e canteiros reconheço ser dispensável a licitação n° 028/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 07 de maio de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 028/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da retroescavadeira JCB 05, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. A empresa contratada será **TORNEARIA TORNOTEC TIGRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.094.387/0001-60,no valor de **R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**,com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 07 de maio de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama